



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2735/2019

Data da disponibilização: Segunda-feira, 03 de Junho de 2019.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Vania Cunha Mattos Presidente Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

Interessado(a): CARLA CIMONE PORTES RODRIGUES

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria Nº 7.006, de 15-12-2017, publicada no DEJT de 18-12-2017, decido pelo registro nos assentamentos funcionais da servidora CARLA CIMONE PORTES RODRIGUES da declaração de união estável constante no PROAD nº 1960/2019. Em 28 de maio de 2019.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2.777, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 6.438/2015, que institui, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, mecanismos de controle a serem adotados na identificação do componente étnico-racial dos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos nos concursos públicos.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a qualificação da servidora ocupante de cargo ou função de direção, chefia ou assessoramento, Simone Viana, como membro titular da Comissão Especial de que trata a Portaria nº 6.438/2015;

CONSIDERANDO o que consta do expediente administrativo eletrônico nº 0004851- 27.2015.5.04.0000 (PA),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 6.438/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

Membros Titulares

Juiz Auxiliar da Presidência, Coordenador;

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas;

SIMONE VIANA, Assessora de Desembargador-CJ3;

ALAN CARLOS DIAS DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

GERSON MORAIS DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Membros Suplentes

Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional;

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto;

GLADIS CARITA MARQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa.”

Art. 2º Republique-se a Portaria nº 6.438/2015, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.122/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos
Anexo 1: PORTARIA 6438 - COMPILADA

Portarias
de Diárias

Anexos
Anexo 2: Portarias de diárias

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 2.821, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Altera a Portaria nº 128/2016, para recompor os integrantes do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO necessidade de recompor o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, em razão da aposentadoria do servidor Pedro Ivo Siqueira de Belli, a contar de 07.JAN.2019 e a designação da servidora Fabiana da Silva Perdomo para exercer a função de Coordenadora-CJ2 da Coordenadoria de Saúde, a contar de 02.MAIO.2019;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 128/2016, que passa a ter a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

- LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI, Desembargadora do Trabalho;
- ELISABETE SANTOS MARQUES, Juíza Auxiliar da Presidência;
- RITA VOLPATO BISCHOFF, Juíza do Trabalho;
- LUCIANA BOHM STAHNKE, Juíza do Trabalho, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região – Amatra IV;
- FABIANA DA SILVA PERDOMO, gestora da área de saúde;
- MARIA AUGUSTA KINNEMANN ARNOLD, gestora da área de gestão de pessoas;
- CRISTIANO BERNARDINO MOREIRA, servidor indicado pelo Sintrajufe/RS.”

Art. 2º Republique-se a Portaria nº 128/2016, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos
Anexo 3: PORTARIA 128-2016 - Compilada

Provimento

Provimento Corregedoria

Consolidação dos Provimentos

da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Anexos
Anexo 4: Download

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Provimento	2
Provimento Corregedoria	2